

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL № 01/2017-PPGL

SELEÇÃO DE CANDIDATO/A A UMA (01) VAGA DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES (PNPD) NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFPB

PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Paraíba torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de um/a (01) doutor/a para bolsa de pós-doutoramento, em conformidade com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013), disponível no site: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes. O candidato selecionado ficará vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme projeto apresentado.

I. DOS REQUISITOS:

- I.1 Podem inscrever-se pesquisadores nas seguintes modalidades (conforme previsto na portaria CAPES № 086, de 03/07/2013):
 - a) brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) estrangeiro/a residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que comprovem afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

I.2 Outros requisitos exigidos:

- a) possuir o título de doutor/a em Letras (ou Literatura comparada ou Teoria da Literatura ou Estudos literários ou Literatura ou Tradução), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) não ser beneficiário/a de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) estar apto/a a iniciar as atividades de Pós-Doutorado assim que o resultado da seleção for divulgado.

II. DA BOLSA

A bolsa terá duração de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, para as categorias (a) e (b). Para a categoria (c), o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, improrrogáveis. A bolsa possui valor mensal de R\$ 4.100,00, a ser implementada e paga pela Capes ao bolsista, após a aprovação do/a candidato/a indicado/a pela Coordenação do Programa.

III. DA INSCRIÇÃO

III.1. As inscrições estarão abertas do dia 02 ao dia 16/02/2017, devendo ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, situada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus Universitário — Bloco 5, Cidade Universitária, CEP 58051-970 — João Pessoa-PB, Fone: 3216-7289, Fax: 32167335, de segunda a sextafeira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria (podendo ser por procuração), ou por email (a documentação devendo ser enviada para o endereço posletras@cchla.ufpb.br).

III.2 O/A candidato/a deve encaminhar os seguintes documentos:

- a) Projeto de Pesquisa, vinculado a uma das linhas do Programa
- b) Plano de Atividades (contendo o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas durante o primeiro ano de vigência da bolsa)
- c) CV Lattes atualizado
- d) Cópia do RG e do CPF do candidato
- e) Cópia da ata de defesa ou do diploma de Doutorado em Letras (ou Literatura comparada ou Teoria da Literatura ou Estudos literários ou Literatura ou Tradução)
- f) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- g) Tabela para Análise do Currículo devidamente preenchida (Anexo II)

III.3 Terá a inscrição homologada pela Comissão de Seleção apenas o/a candidato/a que apresentar a documentação exigida dentro do prazo previsto no item III.1 do presente Edital.

III.4 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

IV. DA SELEÇÃO

IV.1 A seleção do/a candidato/a será realizada por comissão constituída por três professores do Programa. Para fins das entrevistas sobre os projetos dos/as candidatos/as, formam-se comissões ad hoc constituídas por três docentes do Programa: dois da comissão de seleção e um da linha de pesquisa à qual o projeto do/a candidato/a pretende se vincular.

- a) Avaliação do projeto Esta etapa é eliminatória e classificatória. Será considerado/a aprovado/a apenas o/a candidato/a que alcançar, no mínimo, 70,0 (setenta) pontos. O projeto será avaliado conforme os seguintes critérios: viabilidade e compatibilidade com a linha de pesquisa proposta, 30,0 (trinta) pontos; domínio de fundamentos teóricos e coerência metodológica, 40,0 (quarenta) pontos; capacidade de pensamento autônomo e crítico, 20,0 (vinte) pontos; capacidade de redação clara e correção da linguagem empregada, 10,0 (dez) pontos.
- b) Avaliação do Currículo Lattes Esta etapa é classificatória. Será avaliada a trajetória acadêmica do/a candidato/a, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos (a contarem da data de publicação do presente Edital), consideradas a partir das informações constantes no Currículo Lattes. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (Anexo II). A nota atribuída nesta fase será o resultado do somatório dos pontos, que poderá atingir o valor máximo de 100,0 (cem).
- c) Entrevista Esta etapa é eliminatória e classificatória, com nota mínima de 70,0 (setenta) para aprovação. A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela comissão de seleção e divulgados na página eletrônica http://www.cchla.ufpb.br/ppgl. Nesta etapa, o/a candidato/a será avaliado/a conforme os seguintes critérios: apresentação de aspectos relevantes do projeto do candidato 30,0 (trinta); apresentação da proposta de atuação do candidato no PPGL 30,0 (trinta); experiência do candidato em atividades acadêmicas, de docência e pesquisa 40,0 (quarenta).
- IV.3 A média final será assim calculada: nota do projeto (peso 4) + nota do Currículo (peso 3) + nota da entrevista (peso 3) / 10. Havendo empate, será considerada a nota mais alta obtida no projeto. Persistindo o empate, será levada em conta a nota mais alta na avaliação do currículo.
- IV.4 Todos os recursos em todas as fases deverão ser feitos por escrito, dirigidos através de requerimento à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e entregues na Secretaria do PPGL, em seu horário de funcionamento (8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h), acompanhados das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela comissão de seleção. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax, telefone ou correio. Não serão aceitos recursos fora dos prazos previstos neste Edital. O resultado será divulgado na página eletrônica do PPGL; nenhum resultado será divulgado por telefone ou e-mail.

V. Do calendário

DATA	ETAPA
02/02/2017 a 16/02/2017	Período de inscrição
17/02/2017	Divulgação da homologação das inscrições
20/02/2017	Prazo para recurso à homologação das inscrições
21/02/2017	Resultado dos recursos à homologação das inscrições.
22/02/2017	Resultado da Avaliação de projeto (1ª etapa) e do

	currículo (2ª etapa)
23/02/2017	Data limite para entrada de pedidos de revisão das 1ª e
	2ª etapas
24/02/2017	Resultado dos pedidos de revisão da avaliação das 1ª e
	2º etapas
02/03/2017	Realização das entrevistas
03/03/2017	Resultado das entrevistas
06/03/2017	Data limite para entrada de pedido de revisão da
	entrevista
07/03/2017	Resultado dos pedidos de revisão da avaliação da
	entrevista
07/03/2017	Resultado final da seleção
08/03/2017	Data limite para entrada de pedidos de revisão do
	resultado final
09/03/2017	Resultado dos pedidos de revisão do resultado final
	Implementação da bolsa (Conforme calendário da
	CAPES)

V.1 O resultado de cada etapa da seleção será divulgado na página eletrônica do PPGL (http://www.cchla.ufpb.br/ppgl).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

SOCORRO DE FÁTIMA BARBOSA Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO - Candidatura ao PNPD/CAPES

MODALIDADES (de acordo con	n a Portaria n. 086, da (CAPES)	
	gatício, residente no pa		
The state of the s	gatício, residente no ex		
[] com vínculo empre	gatício, sendo docente	de instituição de ensino superior.	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
		ılidade:	
Identidade:	Órgão Expe	edidor:	
CONTATOS			
Endereço:			
Cidade / Estado:		CEP:	
)	
E-mail:			
DADOS ACADÊMICOS			
Curso de Doutorado:			
Título da Tese:			
Universidade:	Início:	Término:	
SOBRE A SELEÇÃO			
Linha de pesquisa pretendida:			
Elima de pesquisa preterialda.			
[] Estudos Clássicos			
[] Estudos Culturais e de Gên	ero		
[] Estudos Literários da Idade	Média ao Século XIX		
[] Estudos Semióticos			
[] Linguagem, Discurso e Mer	mória		
[] Tradição e Modernidade			
[] Tradução e Cultura			
Título do projeto:			
Declaro estar ciente de todos	os critérios e normas o	de seleção estabelecidos e divulgados r	ın
		em Letras da Universidade Federal d	
// 2017,			
	Nome e Assinat	ura	

(ANEXO II)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Р	N	Р	ח

CANDIDATO/A:		

Item	Nº de pontos	Pontos obtidos
1.TITULAÇÃO	Até 20	
1.1. GRADUAÇÃO (apenas um diploma de graduação deverá ser pontuado)	Até 06	
 1.1.1 diploma de graduação / curso reconhecido na área de Letras, com avaliação do histórico escolar: 8,6 a 10,0 7,1 a 8,5 Inferior a 7,0 	06 04 03	
1.1.2 diploma de graduação em áreas afins (artes, comunicação, história psicologia, filosofia, ciências sociais, pedagogia, direito, biblioteconomia), com avaliação do histórico escolar:		
 8,6 a 10,00 7,1 a 8,5 Inferior a 7,0 	05 03 02	
1.1.3 diploma de graduação / curso reconhecido em outras áreas	02	
 1.2. APERFEIÇOAMENTO (com exigência de carga horária mínima de 180h/a) 1.2.1. na área de Letras ou afins (artes, comunicação, história, psicologia, filosofia, ciências sociais, pedagogia, direito, biblioteconomia) 	Até 02 02	

1.2.2. em outra área	01	
	41 / 04	
1.3. ESPECIALIZAÇÃO (com exigência de carga horária mínima de 360h/a)	Até 04	
1.3.1. na área de Letras	04	
1.3.2. nas áreas afins (artes, comunicação, história, psicologia, filosofia,	03	
ciências sociais, pedagogia, direito, biblioteconomia)		
1.3.3. em outra área	02	
1.4. MESTRADO (apenas um diploma de mestrado deverá ser pontuado)	Até 08	
1.4.1. na área de Letra	08	
1.4.2 em área afim (artes, comunicação, história, psicologia, filosofia, ciências sociais, pedagogia, direito, biblioteconomia)	06	
ciencias sociais, pedagogia, direito, biblioteconomia)		
	0.4	
1.4.3. em outras área	04	
2. ATIVIDADES DOCENTES	Até 25	
2.1 atividades em nível superior	Até 12	
2.1.1. atividades docentes em nível superior em disciplinas da área de	02 pts/	
concentração ou áreas afins (com mínimo de 02 semestres)	semestre	
2.1.2. atividades docentes em nível superior em disciplinas de outras áreas	01 pts/	
(com mínimo de 02 semestres)	semestre	
2.2. atividades docentes em nível fundamental/médio/escolas de	Até 08	
idiomas 2.2.1 atividades docentes em nível fundamental/ médio em disciplinas da	01 pt/apa	
2.2.1. atividades docentes em nível fundamental/ médio em disciplinas da área de concentração ou áreas afins	01 pt/ano	

2.2.2. atividades docentes em nível fundamental/médio em outras áreas	0,5 pt/ano	
2.2.3. experiência docente em escolas de idiomas	01 pt/ano	
2.3. atividades de monitoria /PROBEX/PROLICEN	Até 05	
2.3.1. na área de concentração ou afim	1 pt/sem.	
2.3.2. em outras áreas	0,5 pt/sem	
3. ATIVIDADES DE PESQUISA	Até 15	
3.1 PIBIC (mínimo de 01 ano) – 02 pontos/ano	Até 06	
3.2. Participação em projetos institucionais de pesquisa, com duração mínima de 01 ano — 01 ponto /ano	Até 03	
3.3. Projeto Individual de pesquisa aprovado por instituições ou órgãos de fomento – 03 pontos/projeto	Até 06	
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Até 40	
4.1.autoria/co-autoria de livro na área de concentração ou afim, com ISBN (apenas dois livros devem ser pontuados, 04 pts/livro)	Até 08	
4.2.autoria /co-autoria de livro em outras áreas, com ISBN (apenas dois livros devem ser pontuados – 1,5 pts/livro)	Até 04	
4.3.autoria/co-autoria de capítulo de livro na área de concentração ou afim, com ISBN (2pts/capítulo)	Até 04	
4.4.autoria/co-autoria de capítulo de livro em outras áreas, com ISBN	Até 02	

(1pt/capítulo)		
4.5. organização de livro na área de concentração ou afim, com ISBN	Até 03	
(1,5 pt/livro)		
4.6. organização de livro em outras áreas, com ISBN (0,5 pt/livro)	Até 01	
4.7. introdução, apresentação, resenha de livros, artigos em semanários, suplementos (0,5 pt/livro)	Até 02	
4.8. artigo em periódico indexado com ISSN, na área de concentração ou afim, incluindo-se mídias eletrônicas (1 pt/item)	Até 04	
4.9. artigo em periódico indexado com ISSN, em outras áreas, incluindo-se mídias eletrônicas (0,5 pt/item)	Até 02	
4.10. trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos na área de concentração ou afim, incluindo-se mídias eletrônicas, com ISBN (1 pt/trabalho)	Até 03	
4.11. trabalho completo publicado em Anais de Congressos científicos em outras áreas, incluindo-se mídias eletrônicas, com ISBN (0,5 pt/trabalho)	Até 01	
4.12. resumo de trabalho publicado em Anais de congressos científicos na área de concentração ou afim, incluindo-se mídias eletrônicas (0,5 pt/trabalho)	Até 02	
4.13. resumo de trabalho publicado em anais de congressos científicos em outras áreas, incluindo-se mídias eletrônicas (0,2 pt/trabalho)	Até 01	
4.14. apresentação de trabalhos em congressos científicos na área de concentração ou afim, mediante certificado (0,5 pt/apresentação)	Até 02	

4.15.apresentação de trabalhos em congressos científicos em outras áreas, mediante certificado (0,2 pt/apresentação)	Até 01	
TOTAL GERAL	100	

// 2017,		
	Nome e Assinatura	